



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS N.º 060/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, "ad referendum" do Egrégio Plenário, por meio deste documento, expressar o mais profundo reconhecimento e aplausos ao desempenho do **Sr. LUCIMAR ANTÔNIO DA SILVA**, popularmente conhecido como "**Mazinho**", pelo notório trabalho realizado frente as demandas do serviço público na Prefeitura Municipal de Ibirajú, ao longo desses 40 (quarenta) anos de dedicação ao nosso Município.

O relevante desempenho de suas atividades e liderança frente as demandas relacionadas ao serviço público, tornou-se objeto de explícito reconhecimento perante esta Casa Legislativa, considerando a sua disponibilidade e comprometimento em atender as necessidades do Município, se colocando sempre a disposição para um bom diálogo, objetivando a busca pelas melhores soluções.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o **Sr. LUCIMAR ANTÔNIO DA SILVA (Mazinho)** por ser merecedor de reconhecimento decorrente das ações e trabalhos desenvolvidos com maestria e principalmente, de seu fiel cumprimento do dever como servidor público efetivo, em prol da nossa cidade. A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem a público, externar respeito e satisfação pelo desempenho e dedicação nesses 40 (quarenta) anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Ibirajú.

Que esta Moção seja um testemunho do apreço e da estima que temos pelos servidores públicos que verdadeiramente possuem o comprometimento à este Município, e que seu trabalho realizado até aqui possa servir como estímulo para os demais.

Plenário Jorge Pignatton, em 06 de dezembro de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

